



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

34 preocupação e que será alinhado um fluxo para que todos os casos denunciados na
35 DPCAMI cheguem ao conhecimento dos CT's. Por fim, coloca que a evasão escolar é uma
36 problemática, mas em diversos casos faltam dados que a escola precisa informar ao órgão,
37 tal como as mudanças de município. A conselheira Priscila Gonzaga Espíndola Luz
38 apresenta os dados dos CT's 3 e 4, menciona com ênfase que no mês de abril o CT 3
39 trabalhou apenas com três profissionais, pois a suplência do Conselheiro Petry teve
40 problemas de contratação e posteriormente a profissional contratada teve afastamento
41 devido ao nascimento de seu filho. Finalizando as apresentações, Elton trouxe os dados do
42 CT 5. Explicou a distribuição dos casos em demanda reprimida do Conselheiro Willians, que
43 já diminuíram e precisam continuar sendo acompanhados. A Presidente Daiana após a
44 apresentação dos dados sugere: 1) acompanhar o monitoramento das medidas aplicados
45 em caso de violência sexual no que tange informações sobre o caso na DPCAMI, situação
46 que ja esta sinalizado na comissão aconchegar 2) continuar as ações de alinhamento com a
47 educação especialmente em vagas de CEI obrigatório 3) organizar com urgência
48 capacitação SIPIA WEB e SIGESC APOIA. Alcides solicita recuperar informação sobre as
49 Resoluções acerca do Banco de Horas. A Conselheira Letícia pergunta sobre a
50 possibilidade de destacar na tabela de tipificação dados sobre racismo que ocorrem nas
51 escolas, sendo que os CT's vão levar para análise do colegiado. **DELIBERAÇÃO:**
52 Colocadas em votação, todas as sugestões foram aprovadas por unanimidade. **Segundo**
53 **ponto** - G-MAIL - (12/04/24 às 08h03min) A Assistente Social da Casa de Passagem Santo
54 Egídio, Sra. Danielly Larice solicita compartilhar na Reunião Ordinária do Mês de
55 Junho/2024, sua pesquisa junto às adolescentes sobre a maternidade, com intuito que
56 políticas públicas possam ser ampliadas na área do planejamento familiar para esse público
57 em específico. **DELIBERAÇÃO:** Incluir na pauta da próxima ordinária, aprovada por
58 unanimidade. **Terceiro ponto** - Processo eletrônico SEI - nº. 23.0.219124-7 - enviado pela
59 SAS/Gerência de Planejamento sobre capacitações aos Conselhos Tutelares e a
60 responsabilidade do CMDCA. Ofício nº 0020906605. A Presidente refere que entende como
61 responsabilidade do CMDCA através do FIA, mas também precisa de suporte da SAS para
62 algumas questões. A responsabilidade do CMDCA fica no sentido de organização e a SAS
63 fica sendo apenas suporte. **Quarto ponto** - Processo eletrônico SEI - nº 24.0.089804-3 -
64 Nota Técnica da FECAM para conhecimento - sobre Requisito de Idoneidade Moral para
65 candidatura e exercício da função de Conselheiro Tutelar. **Quinto ponto** - G-MAIL -
66 (18/04/2024) AJIDEVI - Encaminha para conhecimento o Relatório de Atividades do ano de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

67 2023 e o Plano de Ação para o Ano de 2024. **DELIBERAÇÃO:** Encaminhar para comissão
68 de normas e registros por unanimidade. **Sexto ponto** - Processo eletrônico SEI - nº
69 24.0.102363-6 - Ofício da SAS que solicita alteração no DECRETO 39.526/2020 - Comissão
70 do PMASE - permanecendo a SAS como representante, todavia excluindo a parte da
71 Gerência de Planejamento. CMDCA é responsável junto com a SAS pela organização desta
72 comissão. **DELIBERAÇÃO:** Pedido da SAS para manter apenas a SAS, excluindo a
73 Gerência de Planejamento, aprovado por unanimidade. **Sétimo ponto** - Processo eletrônico
74 23.0.219124-7 - Ofício da SAS - Capacitação aos Conselhos Tutelares. **DELIBERAÇÃO:**
75 Mesma deliberação do terceiro item, ou seja a responsabilidade é do CMDCA com apoio da
76 SAS nas capacitações. **Oitavo ponto** - Processo eletrônico 24.0.095346-0 - Ouvidoria da
77 PMJ - Município reclama de procedimento do Conselho Tutelar. **DELIBERAÇÃO:**
78 Encaminhar pedido de informação ao CT responsável. **Nono ponto** - Processo eletrônico
79 22.0.036712-5 - Ofícios da SAS - Que solicita aprovação e ou informações atualizadas sobre
80 o "Fluxo para Atendimento de Crianças e Adolescentes nos Casos de Violações de Direito e
81 Situação de Risco e Fluxo de Acolhimento Emergencial do Conselho Tutelar". Fluxo está em
82 construção desde a gestão anterior, sendo necessário encaminhar para comissão de
83 educação dar continuidade ao texto do fluxo que precisa se tornar Resolução. CT Cristiana
84 refere que há necessidade do órgão revisar as alterações para definir a finalização deste
85 fluxo. **DELIBERAÇÃO:** Remessa para Comissão de Educação aprovada por unanimidade.
86 **Décimo ponto** - G-MAIL - 23/04/24 - às 16:24hs - Ofício da Vara da Infância - Juiz solicita
87 CAPACITAÇÕES para os Conselheiros Tutelares. Processo: Medida de Proteção à Criança
88 e Adolescente No 5001691-35.2022.8.24.0038/SC. CT Priscila esclarece que os despachos
89 se referem a acolhimentos emergenciais aos quais o Judiciário discordou, mas o
90 posicionamento do Juiz vem de forma truncada dentro de processos de famílias.
91 **DELIBERAÇÃO:** Encaminhar a programação de capacitações para o ano de 2024 à Vara
92 da Infância, aprovada por unanimidade. **Décimo primeiro ponto** - G-MAIL - 23/04/2024 -
93 às 16:14hs - Ofício da Vara da Infância - Juiz solicita CAPACITAÇÕES para os Conselheiros
94 Tutelares. Processo: PEDIDO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO No
95 5049508-61.2023.8.24.0038/SC. **DELIBERAÇÃO:** Igual ao item 10. **Décimo segundo**
96 **ponto** - G-MAIL - 30/04/2024 - às 14:36hs - Ofício convite para Seminário "Implantação do
97 Curso de medicina da UFSC em Joinville"; 02/05/2024, às 19 horas. Recebemos da
98 Vereadora Ana Lúcia - Diante da data, convite foi remetido no Grupo de Whatsapp do
99 CMDCA, não sendo encaminhado nenhum representante. **Décimo terceiro ponto** - GMAIL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

100 - 30/04/2024 - às 11:38hs. - Pai solicita orientação para passar a guarda do filho para a avó
101 materna. Resposta é a busca de orientação jurídica na Defensoria Pública quanto ao caso.
102 **Décimo quarto ponto** - Ofício SEI - 0021143688 - Divulgação para cadastramento de
103 beneficiários recebedores do Programa de Aquisição de Alimentos, sendo o prazo encerrado
104 em 05/05/2024. Conselheiro Denis refere que tentou receber informações por e-mail e
105 telefone e não conseguiu fazer a inscrição. **Décimo quinto ponto** - Ofício SEI nº
106 0021178030 - Indicação de membros do CMDCA para compor Comissão de Monitoramento
107 dos Termos de Colaboração, formalizados por meio do Edital de Chancela. **DELIBERAÇÃO:**
108 A conselheira Letícia Helena da Maia vai representar o CMDCA. **Décimo sexto ponto** -
109 G-MAIL - Pedido de Registro e Inscrição do Instituto Padre Jorjão - **DELIBERAÇÃO:**
110 Encaminhar para análise da Comissão de Normas e Registros. **Décimo sétimo ponto** -
111 Processo Eletrônico SEI - Ofício 0021217932/2024 - SAS.CTU - que trata de
112 questionamento sobre acúmulo da função de Conselheiro Tutelar. **DELIBERAÇÃO:**
113 Encaminhar para análise da Comissão de Legislação. **Décimo oitavo ponto** - **MESA**
114 **DIRETORA.** 18.1 - Reunião do Conselho Municipal de Saúde, CMDCA e demais Conselhos
115 dia 08/05/2024. A Presidente explica que cada Conselho de Direitos vai elencar duas
116 prioridades para levar à Secretaria de Saúde em reunião ampliada. 18.2 - Reunião da OAB
117 convite para o dia 22.05.2024 as 19h. Tema: Visão Sistêmica sobre Adoção. A Presidente já
118 confirmou presença e vai representar o CMDCA, sendo acompanhada pela Conselheira
119 Delicélia. 18.3 - Foi solicitado a SECOM atualização das resoluções no site e as alterações
120 já foram realizadas. 18.4 - Reunião da Comissão de Cidadania da Câmara de Vereadores
121 sobre a sede dos conselhos tutelares. Daiana fez fala informando sobre a deliberação e
122 alteração da resolução sobre o tema. **Décimo nono ponto** - **COMISSÃO DE NORMAS E**
123 **REGISTROS:** 19.1 - Atualização da inscrição do PROGRAMA do INSTITUTO FESTIVAL DE
124 DANÇA - aprovado pela Comissão. Para aprovação ou não da plenária. 19.2 - Atualização
125 do Registro do INSTITUTO PRISCILA ZANETTE - aprovado pela Comissão. Para
126 aprovação ou não da plenária. 19.3 - Atualização da inscrição da SESPORTE - aprovado
127 pela Comissão. Para aprovação ou não da plenária. **DELIBERAÇÃO:** Aprovadas por
128 unanimidade as inscrições. 19.4 - CASE com registro vencido no CMDCA - Presidente
129 solicita que a Secretaria Executiva recupere o e-mail encaminhado ao CASE informando da
130 necessidade de regularizar a inscrição para depois se articular com os órgãos fiscalizadores.
131 **Vigésimo ponto** - **COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E EDUCAÇÃO.** Transformou a Escola
132 da Rede em programa e vai ser realizado 3 eventos anualmente chamando os CT's, rede



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

133 socioassistencial e intersetorial e usuários. Além disso, haverá todas as ações já elencadas
134 especificamente para os CT's que são: Reunião ampliada com as políticas públicas de
135 Saúde, Educação e Assistência Social e Ministério Público para conhecimento dos serviços
136 e alinhamento de fluxos e protocolos; Reunião ampliada para debater o fluxo de acolhimento
137 emergencial; Reunião ampliada de capacitação do SIPIA e Sigesc APOIA. Reunião
138 realizada em 08.05.2024 do CMDCA com a Secretaria de Educação, Conselhos Tutelares e
139 Ministério Público para alinhamento de procedimentos. Essa ação faz parte do Programa.
140 **Vigésimo primeiro ponto - COMISSÃO DO FIA. 21.1** - Aprovação de alteração do Projeto
141 do FIA do Instituto Festival de Dança realizado no Centro de Cultura e Esporte Unificado -
142 CEU Aventureiro, ofício 14/2024. Projeto nº 0018551561. Pedido: alteração de turma única
143 de futsal de meninas para futsal misto (meninas e meninos). **21.2** - Aprovação de alteração
144 do Projeto do FIA do Instituto Festival de Dança realizado no Centro de Cultura e Esporte
145 Unificado - CEU Aventureiro. Ofício 13/2024. Projeto nº 0018551561. Pedido: inclusão de
146 crianças (12 crianças) que fazem parte do SCFV, na turma de dança que ainda encontra-se
147 com vagas em aberto. **21.3** - Aprovação de prestação de contas mensal "MARÇO/2024" -
148 Aprovado pela comissão - segue para aprovação ou não da plenária. **21.4** - Plano de Ação
149 elaborado, Conselheiras Vanessa e Delicélia apresentaram o plano para conhecimento da
150 plenária. **DELIBERAÇÃO:** Todos os pontos aprovados por unanimidade. **Vigésimo**
151 **segundo ponto - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. 22.1** - Plano de Ação elaborado,
152 sendo que destacam a importância de monitorar os Diagnósticos Sociais e Oficiar à SAS
153 sobre as vagas de acolhimento em Casas Lares. **Vigésimo terceiro ponto - COMISSÃO**
154 **DE ESCUTA ESPECIALIZADA.** Não se reuniu. **Vigésimo quarto ponto - COMISSÃO DE**
155 **LEGISLAÇÃO.** Para conhecimento, reunião realizada 25/04/2024 com a presença da
156 conselheira Giane Silva. Leitura da minuta da alteração da lei. Vai ser dividida a legislação
157 entre Lei do CMDCA e FIA e outra Lei específica do CT. Serão realizadas reuniões
158 ampliadas para cada minuta, posteriormente vai se apresentar na plenária. **Vigésimo**
159 **quinto ponto - COMISSÃO DO PMASE.** Não se reuniu, mas serão encaminhados ofícios
160 para solicitar os representantes e também agendar reunião ainda neste mês. **Vigésimo**
161 **sexto ponto - COMISSÃO INTERSETORIAL DO CIRA.** Realizada reunião com parte da
162 comissão e com a presença da Assessora Técnica do CMDCA, Sra. Simone do Nascimento
163 Silva - ficou deliberado na reunião do CIRA para que o CMDCA coloque na plataforma do
164 google classroom os novos funcionários das instituições de acolhimento que tem parceria
165 firmada com a SAS para capacitação virtual pelo Google Classroom. Sugestão rever a



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

166 Resolução para verificar as possibilidades e responsabilidades. **Palavra Livre** - não houve
167 pedidos de manifestação pelos presentes. Finalizando os trabalhos, a Presidente Daiana
168 encerra a reunião, agradece mais uma vez pela presença de todos. Eu, Evelim Sacardo
169 Beraldo, em conjunto com a Assessora Técnica do CMDCA, Sra. Simone do Nascimento
170 Silva, lavramos esta ata que, após aprovada pelos Conselheiros, será publicada na página
171 do CMDCA. A lista de presença encontra-se arquivada junto à ata original na secretaria
172 executiva do CMDCA.

173

174

DAIANA DELAMAR AGOSTINHO

175

Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente